### **ANEXO**

### **LEIAUTE DO ARQUIVO**

Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf

### 1. Regras gerais

Estas regras devem ser respeitadas em todos os arquivos gerados, quando não excepcionadas por regra específica referente a um dado registro e explicitada em suas observações.

| Nº | Regra de preenchimento   | Descrição  |
|----|--|--|
| 1  | Formato dos campos   | ALFANUMÉRICO (C): representados por "C" - todos os caracteres, excetuados o caractere " " (pipe ou barra vertical). NUMÉRICO (N): representados por "N" - pode conter apenas os valores de zero a nove.  |
| 2  | Campos numéricos (D)<br>cujo conteúdo representa<br>data             | Devem ser informados conforme o padrão ano, mês e dia (AAAAMMDD), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como ".", "/", "-", etc.);  |
| 3  | Campos numéricos com<br>número de inscrição ou<br>códigos de receita | Os campos numéricos com número de inscrição (CNPJ e CPF) ou códigos de receita deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive os zeros à esquerda;<br>As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como ".", "/", "-", etc.) não devem ser informadas.  |
| 4  | Campos numéricos referentes a valores                                | Devem ser informados com até 13 posições, representando 11 posições inteiras e 2 decimais; Os zeros não significativos não devem ser informados; Os caracteres (ponto) e (vírgula) não devem ser informados; Todos os valores monetários devem estar expressos em reais.   |
| 5  | Campos alfanuméricos<br>com números ou códigos<br>de identificação   | Os campos com conteúdo alfanumérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação (Exemplo: Número de Identificação Fiscal - N IF) deverão seguir a regra de formação e tamanho definidos pelo respectivo órgão regulador; As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como ".", "/", "-", etc.) não devem ser informadas. |
| 6  | Formação dos campos  | Ao final de cada campo (inclusive o último de cada registro) deve ser inserido o caractere delimitador " " (pipe ou barra vertical: caractere 124 da Tabela ASCII);  |
|    |  | O caractere delimitador " " (barra vertical) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos, datas ou alfanuméricos;  |
|    |  | Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo, nulo e com valor zero) deverá ser iniciado com o caractere " " (barra vertical) e imediatamente encerrado com o mesmo caractere " " (barra vertical) delimitador de campo.   |
| 7  | Formação dos registros   | Cada registro deve necessariamente ocupar apenas uma linha no arquivo.   |
| 8  | Preenchimento dos campos   | Preenchimento fixo: o campo deve ser preenchido com o tamanho exato. Preenchimento variável: o campo pode ter variação de tamanho de preenchimento.  |
| 9  | Campo numérico<br>referente a quantidade de<br>meses                 | Deve ser informado com até 4 posições, representando 3 posições inteiras e 1 decimal;<br>Os zeros não significativos não devem ser informados;<br>Os caracteres ((ponto) e ((vírgula) não devem ser informados.  |

### 2. Estrutura de arquivo

### 2.1 Estrutura completa de uma declaração de Pessoa Física

Dirf - Declaração do imposto sobre a renda retido na fonte

RESPO - Responsável pelo preenchimento

**DECPF** - Declarante pessoa física

IDREC - Identificação do código de receita

BPFDEC - Beneficiário pessoa física do declarante

RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável

RTPO - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Oficial

RTDP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Dependentes

RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

CJAC - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Ano-calendário

CJAA - Compensação de Imposto por Decisão Judicial - Anos Anteriores

ESRT - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Rendimento Tributável

ESPO - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Oficial

ESDP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Dependentes

ESIR - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Imposto sobre a Renda na Fonte

ESDJ - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Depósito Judicial

INFPC - Informações de Previdência Complementar

RTPP - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Privada

RTFA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - FAPI

ESPP - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Previdência Privada

ESFA - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - FAPI

INFPA - Informações do beneficiário da pensão alimentícia

RTPA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Pensão Alimentícia

ESPA - Tributação com Exigibilidade Suspensa - Dedução - Pensão Alimentícia

RIDAC - Rendimentos Isentos - Diária e Ajuda de Custo

RIIRP - Rendimentos Isentos - Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho, inclusive a título de PDV

RIAP - Rendimentos Isentos - Abono Pecuniário

RIP65 - Rendimentos Isentos - Parcela Isenta de Aposentadoria (65 anos ou mais)

RIJMRE - Rendimentos Isentos Anuais - Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função

**RIO - Rendimentos Isentos Anuais - Outros** 

BPJDEC - Beneficiário pessoa jurídica do declarante

RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável

RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

#### RRA - Rendimentos recebidos acumuladamente

IDREC - Identificação do código de receita

BPFRRA - Beneficiário pessoa física do rendimento recebido acumuladamente

RTRT - Rendimentos Tributáveis - Rendimento Tributável

RTPO - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Previdência Oficial

RTIRF - Rendimentos Tributáveis - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

DAJUD - Despesa com ação judicial

**QTMESES - Quantidade de meses** 

RIJMRE - Rendimentos Isentos Anuais - Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função

INFPA - Informações do beneficiário da pensão alimentícia

RTPA - Rendimentos Tributáveis - Dedução - Pensão Alimentícia

SCP - Informações da sociedade em conta de participação

BPFSCP - Beneficiário pessoa física da sociedade em conta de participação

RISCP - Lucros e dividendos pagos ao sócio da sociedade em conta de participação

BPJSCP - Beneficiário pessoa jurídica da sociedade em conta de participação

RISCP - Lucros e dividendos pagos ao sócio da sociedade em conta de participação

PSE - Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

OPSE - Operadora de plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

TPSE - Titular de plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

RTPSE - Reembolso do titular do plano de assistência à saúde - coletivo empresarial

DTPSE - Dependente do titular de plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

RDTPSE - Reembolso do dependente do titular do plano de assistência à saúde - coletivo empresarial

RPDE - Rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior

BRPDE - Beneficiário dos rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior

VRPDE - Valores de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior

INF - Informações complementares para o comprovante de rendimentos

FIMDirf - Término da declaração

2.2 Estrutura completa de uma declaração de Pessoa Jurídica

Dirf - Declaração do imposto sobre a renda retido na fonte

RESPO - Responsável pelo preenchimento

**DECPJ** - Declarante pessoa jurídica

IDREC - Identificação do código de receita

BPFDEC - Beneficiário pessoa física do declarante

- RTRT Rendimentos Tributáveis Rendimento Tributável
- RTPO Rendimentos Tributáveis Dedução Previdência Oficial
- RTDP Rendimentos Tributáveis Dedução Dependentes
- RTIRF Rendimentos Tributáveis Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
- CJAC Compensação de Imposto por Decisão Judicial Ano-calendário
- CJAA Compensação de Imposto por Decisão Judicial Anos Anteriores
- ESRT Tributação com Exigibilidade Suspensa Rendimento Tributável
- ESPO Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução Previdência Oficial
- ESDP Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução Dependentes
- ESIR Tributação com Exigibilidade Suspensa Imposto sobre a Renda na Fonte
- ESDJ Tributação com Exigibilidade Suspensa Depósito Judicial
- INFPC Informações de Previdência Complementar
  - RTPP Rendimentos Tributáveis Deducão Previdência Privada
  - RTFA Rendimentos Tributáveis Dedução FAPI
  - RTSP Rendimentos Tributáveis Dedução Fundo de Previdência do Servidor Público
  - RTEP Rendimentos Tributáveis Dedução Contribuição do ente público patrocinador
  - ESPP Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução Previdência Privada
  - ESFA Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução FAPI
  - ESSP Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução Fundo de Previdência do Servidor Público
  - ESEP Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução Contribuição do ente público patrocinador
- INFPA Informações do beneficiário da pensão alimentícia
  - RTPA Rendimentos Tributáveis Dedução Pensão Alimentícia
  - ESPA Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução Pensão Alimentícia
- RIDAC Rendimentos Isentos Diária e Ajuda de Custo
- RIIRP Rendimentos Isentos Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho, inclusive a título de PDV
- RIAP Rendimentos Isentos Abono Pecuniário
- RIMOG Rendimentos Isentos Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave
- RIP65 Rendimentos Isentos Parcela Isenta de Aposentadoria (65 anos ou mais)
- RIBMR Rendimentos Isentos Bolsa de Estudo Recebida por Médico-residente
- RICAP Rendimentos Isentos Complementação de aposentadoria de previdência complementar correspondente às contribuições efetuadas no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995
- RIRPC Rendimentos Isentos Resgate de previdência complementar por portador de moléstia grave
- RIL96 Rendimentos Isentos Anuais Lucros e dividendos pagos a partir de 1996
- RIPTS Rendimentos Isentos Anuais Valores pagos a titular ou sócio ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore e aluguéis
- RIJMRE Rendimentos Isentos Anuais Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função

- RIO Rendimentos Isentos Anuais Outros
- BPJDEC Beneficiário pessoa jurídica do declarante
  - RTRT Rendimentos Tributáveis Rendimento Tributável
  - RTIRF Rendimentos Tributáveis Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
- VPEIM Valores pagos às entidades imunes ou isentas IN RFB 1.234/2012
  - RIMUN Rendimentos Imunes art. 4º, inciso III
  - RISEN Rendimentos Isentos art. 4º, inciso IV
- FCI Fundo ou clube de investimento
  - IDREC Identificação do código de receita
    - BPFFCI Beneficiário pessoa física do fundo ou clube de investimento
      - RTRT Rendimentos Tributáveis Rendimento Tributável
      - RTIRF Rendimentos Tributáveis Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
      - CJAC Compensação de Imposto por Decisão Judicial Ano-calendário
      - CJAA Compensação de Imposto por Decisão Judicial Anos Anteriores
      - ESRT Tributação com Exigibilidade Suspensa Rendimento Tributável
      - ESIR Tributação com Exigibilidade Suspensa Imposto sobre a Renda na Fonte
      - ESDJ Tributação com Exigibilidade Suspensa Depósito Judicial
      - RIP65 Rendimentos Isentos Parcela Isenta de Aposentadoria (65 anos ou mais)
      - RIMOG Rendimentos Isentos Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave
      - RICAP Rendimentos Isentos Complementação de aposentadoria de previdência complementar correspondente às contribuições efetuadas no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995
      - RIO Rendimentos Isentos Anuais Outros
    - BPJFCI Beneficiário pessoa jurídica do fundo ou clube de investimento
      - RTRT Rendimentos Tributáveis Rendimento Tributável
      - RTIRF Rendimentos Tributáveis Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
- PROC Processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal
  - IDREC Identificação do código de receita
    - BPFPROC Beneficiário pessoa física do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal
      - RTRT Rendimentos Tributáveis Rendimento Tributável
      - RTPO Rendimentos Tributáveis Dedução Previdência Oficial
      - RTDP Rendimentos Tributáveis Dedução Dependentes
      - RTIRF Rendimentos Tributáveis Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
      - CJAC Compensação de Imposto por Decisão Judicial Ano-calendário
      - CJAA Compensação de Imposto por Decisão Judicial Anos Anteriores
      - ESRT Tributação com Exigibilidade Suspensa Rendimento Tributável
      - ESPO Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução Previdência Oficial
      - ESDP Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução Dependentes
      - ESIR Tributação com Exigibilidade Suspensa Imposto sobre a Renda na Fonte
      - ESDJ Tributação com Exigibilidade Suspensa Depósito Judicial
      - RTPP Rendimentos Tributáveis Dedução Previdência Privada
      - RTFA Rendimentos Tributáveis Dedução FAPI

- RTSP Rendimentos Tributáveis Dedução Fundo de Previdência do Servidor Público
- ESPP Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução Previdência Privada
- ESFA Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução FAPI
- ESSP Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução Fundo de Previdência do Servidor Público
- RTPA Rendimentos Tributáveis Dedução Pensão Alimentícia
- ESPA Tributação com Exigibilidade Suspensa Dedução Pensão Alimentícia
- RIMOG Rendimentos Isentos Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave
- RIJMRE Rendimentos Isentos Anuais Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função
- RIRSR Rendimentos pagos sem retenção do IR na fonte Lei nº 10.833/2003
- BPJPROC Beneficiário pessoa jurídica do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal
  - RTRT Rendimentos Tributáveis Rendimento Tributável
  - RTIRF Rendimentos Tributáveis Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
  - RIRSR Rendimentos pagos sem retenção do IR na fonte Lei nº 10.833/2003
- RRA Rendimentos recebidos acumuladamente
  - IDREC Identificação do código de receita
    - BPFRRA Beneficiário pessoa física do rendimento recebido acumuladamente
      - RTRT Rendimentos Tributáveis Rendimento Tributável
      - RTPO Rendimentos Tributáveis Deducão Previdência Oficial
      - INFPA Informações do beneficiário da pensão alimentícia
        - RTPA Rendimentos Tributáveis Dedução Pensão Alimentícia
      - RTIRF Rendimentos Tributáveis Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
      - RIMOG Rendimentos Isentos Pensão, Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave
      - RIP65 Rendimentos Isentos Parcela Isenta de Aposentadoria (65 anos ou mais)
      - RIJMRE Rendimentos Isentos Anuais Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função
      - DAJUD Despesa com ação judicial
      - QTMESES Quantidade de meses
- SCP Informações da sociedade em conta de participação
  - BPFSCP Beneficiário pessoa física da sociedade em conta de participação
    - RISCP Lucros e dividendos pagos ao sócio da sociedade em conta de participação
  - BPJSCP Beneficiário pessoa jurídica da sociedade em conta de participação
  - RISCP Lucros e dividendos pagos ao sócio da sociedade em conta de participação
- PSE Plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial
  - OPSE Operadora de plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial
    - TPSE Titular de plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial
      - RTPSE Reembolso do titular do plano de assistência à saúde coletivo empresarial
      - DTPSE Dependente do titular de plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial

### RDTPSE - Reembolso do dependente do titular do plano de assistência à saúde - coletivo empresarial

RPDE - Rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior

BRPDE - Beneficiário dos rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior

VRPDE - Valores de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior

INF - Informações complementares para o comprovante de rendimentos

FIMDirf - Término da declaração

3. Leiaute do arquivo

### 3.1 Registro de identificação da declaração (identificador Dirf)

Regras de validação do registro:

- Registro obrigatório no arquivo;
- Deve ser o primeiro registro no arquivo;
- Ocorre somente uma vez no arquivo.

| 00011  | o oomonto un                          | ia voz no arquiv   | ٠.      |                |         |                                     |             |  |
|--------|---------------------------------------|--|---------|----------------|---------|-------------------------------------|-------------|--|
| Ordem  | Campo                                 |  | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos                  | Obrigatório |  |
| 1      | Identificador                         | de registro  | С       | Fixo           | 4       | Dirf                                | Sim         |  |
| 2      | Ano referênc                          | ia   | N       | Fixo           | 4       | 2022                                | Sim         |  |
| 3      | Ano-calendá                           | rio  | N       | Fixo           | 4       | 2021 ou 2022                        | Sim         |  |
| 4      | Indicador de retificadora             |  | С       | Fixo           | 1       | S -<br>Retificadora<br>N - Original | Sim         |  |
| 5      | Número do r                           | ecibo  | N       | Fixo           | 12      | -                                   | Não         |  |
| 6      | Identificador de estrutura do leiaute |  | С       | Fixo           | 7       | XJFSFHB                             | Sim         |  |
| Observ | ações:                                |  |         |                |         |                                     | ·           |  |
| Ordem  | Campo                                 | ampo Descrição   |         |                |         |                                     |             |  |
| 5      | Número do recibo                      | O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 4 igual a "S" e declaração transmitida sem o uso de certificação digital. |         |                |         |                                     |             |  |

## 3.2 Registro do Responsável pelo preenchimento da declaração (identificador RESPO)

- Registro obrigatório no arquivo;
- Deve ser o segundo registro no arquivo;
- Ocorre somente uma vez no arquivo.

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo           | 5       | RESPO              | Sim         |
| 2     | CPF                       | N       | Fixo           | 11      | -                  | Sim         |
| 3     | Nome                      | С       | Variável       | 60      | -                  | Sim         |
| 4     | DDD                       | N       | Fixo           | 2       | -                  | Sim         |
| 5     | Telefone                  | N       | Variável       | 9       | -                  | Sim         |
| 6     | Ramal                     | N       | Variável       | 6       | -                  | Não         |
| 7     | Fax                       | N       | Variável       | 9       | -                  | Não         |
| 8     | Correio eletrônico        | С       | Variável       | 50      | -                  | Não         |

| Observações: |       |  |  |  |  |  |  |
|--------------|-------|--|--|--|--|--|--|
| Ordem        | Campo | Descrição  |  |  |  |  |  |
| 4            | DDD   | O primeiro algarismo deve ser diferente de zero. |  |  |  |  |  |

| 5 | Telefon<br>e | Deve ser preenchido com oito ou nove algarismos. |
|---|--------------|--|
| 7 | Fax          | Deve ser preenchido com oito ou nove algarismos. |

### 3.3 Registro de identificação do declarante pessoa física (identificador DECPF)

- Registro obrigatório no arquivo para declarante pessoa física;
  Deve ser o terceiro registro no arquivo;
  Ocorre somente uma vez no arquivo;
  Não pode ser informado se existir o registro tipo DECPJ.

| Ordem | Campo  | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores válidos   | Obrigatório |
|-------|--|---------|----------------|---------|---|-------------|
| 1     | Identificador de registro  | С       | Fixo           | 5       | DECPF   | Sim         |
| 2     | CPF  | N       | Fixo           | 11      | -   | Sim         |
| 3     | Nome   | С       | Variável       | 60      | -   | Sim         |
| 4     | Indicador de<br>declarante de<br>rendimentos pagos a<br>residentes ou<br>domiciliados no<br>exterior | С       | Fixo           | 1       | S - Pagou<br>rendimentos a<br>residentes ou<br>domiciliados no<br>exterior  | Sim         |
|       |  |         |                |         | N - Não pagou<br>rendimentos a<br>residentes ou<br>domiciliados no<br>exterior  |             |
| 5     | Indicador de Titular<br>de Serviços<br>Notariais e de<br>Registros                                   | С       | Fixo           | 1       | S - Titular de serviços<br>notariais e de<br>registros<br>N - Não é titular de<br>serviços notariais e<br>de registros            | Sim         |
| 6     | Indicador de plano<br>privado de<br>assistência à saúde -<br>coletivo empresarial                    | С       | Fixo           | 1       | S - Existe pagamento<br>de valor pelo<br>titular/dependente do<br>plano de saúde  | Sim         |
|       |  |         |                |         | N - Não existe<br>pagamento de valor<br>pelo<br>titular/dependente do<br>plano de saúde   |             |
| 7     | Indicador de sócio<br>ostensivo<br>responsável por<br>sociedade em conta<br>de participação -<br>SCP | С       | Fixo           | 1       | S - Sócio ostensivo<br>N - Não é sócio<br>ostensivo   | Sim         |
| 8     | Indicador de<br>situação especial da<br>declaração   | С       | Fixo           | 1       | S - Encerramento de<br>espólio/saída<br>definitiva do país<br>N - Não é<br>encerramento de<br>espólio/saída<br>definitiva do país | Sim         |
| 9     | Data do Evento   | D       | Fixo           | 8       | -   | Não         |

| 10     | Tipo de Evento                         | N                     | Fixo  | 1            | 1 - Encerramento de espólio<br>2 - Saída definitiva do Brasil | Não           |
|--------|--|-----------------------|---|--------------|---|---------------|
| 11     | Indicador de<br>declarante falecido    | , c                   | Fixo  | 1            | S - Declarante<br>falecido<br>N - Declarante não<br>falecido  | Sim           |
| 12     | Data do óbito                          | D                     | Fixo  | 8            | -   | Não           |
| 13     | Situação do espóli                     | o N                   | Fixo  | 1            | 0 - Sem espólio<br>1 - Espólio não<br>encerrado               | Não           |
| 14     | CPF do inventariar                     | nte N                 | Fixo  | 11           | -   | Não           |
| 15     | Nome do inventariante                  | С                     | Variável  | 60           | -   | Não           |
| Observ | ações:                                 | '                     |   | '            |   |               |
| Ordem  | Campo                                  | Descrição             |   |              |   |               |
| 9      | Data do Evento                         | O preench             | imento será ob  | rigatório se | o campo de ordem 8 igu  | ual a "S".    |
| 10     | Tipo de Evento                         | O preench             | imento será ob  | rigatório se | o campo de ordem 8 igu  | ual a "S".    |
| 11     | Indicador de<br>declarante<br>falecido |                       | reenchido com<br>ordem 10 igual   |              | ampo de ordem 8 igual a                                       | "S" e         |
| 13     | Situação do espólio                    |                       | somente para a<br>erramento de e  |              | ões normais<br>claração será sempre de                        | e situação    |
|        |  | Situação 1 - Apresent | falecido - indio<br>- sem espólio<br>ar declaração n<br>data do óbito e | ormal do a   |   |               |
|        |  |                       | io: não serão ao<br>óbito sem esp                                       |              | rações para anos poste  | riores ao ano |
|        |  | - Apresent            | - com espólio<br>ar declaração n<br>data do óbito e                     | ormal do a   |   |               |
|        |  | data do ób            |   | apresenta    | es para anos posteriore<br>da uma declaração de si            |               |
|        |  | - Apresent            |   | e situação   | o<br>especial do ano-calendá<br>serão preenchidos;            | rio;          |
| 0.4.   |  | ~ .                   |   |              | / 11 / 11 / 12 1 1  |               |

### 3.4 Registro de identificação do declarante pessoa jurídica (identificador DECPJ)

- Registro obrigatório no arquivo para declarante pessoa jurídica;
- Deve ser o terceiro registro no arquivo;
- Ocorre somente uma vez no arquivo;
- Não pode ser informado se existir o registro tipo DECPF.

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores válidos                           | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|---|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo           | 5       | DECPJ                                     | Sim         |
| 2     | CNPJ                      | N       | Fixo           | 14      | -   | Sim         |
| 3     | Nome empresarial          | С       | Variável       | 150     | -   | Sim         |
| 4     | Natureza do declarante    | N       | Fixo           | 1       | 0 - Pessoa jurídica<br>de direito privado | Sim         |

|   |   |   |      |    | 1 - Órgãos,<br>autarquias e<br>fundações da<br>administração<br>pública federal<br>2 - Órgãos,  |     |
|---|---|---|------|----|---|-----|
|   |   |   |      |    | autarquias e<br>fundações da<br>administração<br>pública estadual,<br>municipal ou do<br>Distrito Federal                                   |     |
|   |   |   |      |    | 3 - Empresa pública<br>ou sociedade de<br>economia mista<br>federal   |     |
|   |   |   |      |    | 4 - Empresa pública<br>ou sociedade de<br>economia mista<br>estadual, municipal<br>ou do Distrito<br>Federal                                |     |
|   |   |   |      |    | 8 - Entidade com<br>alteração de<br>natureza jurídica<br>(uso restrito)   |     |
| 5 | CPF responsável perante o CNPJ  | N | Fixo | 11 | -   | Sim |
| 6 | Indicador de sócio<br>ostensivo<br>responsável por<br>sociedade em conta<br>de participação - SCP                           | С | Fixo | 1  | S - Sócio ostensivo<br>N - Não é sócio<br>ostensivo   | Sim |
| 7 | Indicador de<br>declarante<br>depositário de crédito<br>decorrente de<br>decisão judicial                                   | С | Fixo | 1  | S - Depositário de<br>crédito decorrente<br>de decisão judicial<br>N - Não é depositário<br>de crédito<br>decorrente de<br>decisão judicial | Sim |
| 8 | Indicador de<br>declarante de<br>instituição<br>administradora ou<br>intermediadora de<br>fundo ou clube de<br>investimento | С | Fixo | 1  | S - Instituição<br>administradora ou<br>intermediadora de<br>fundo ou clube de<br>investimento  | Sim |
|   |   |   |      |    | N - Não é instituição<br>administradora ou<br>intermediadora de<br>fundo ou clube de<br>investimento  |     |
| 9 | Indicador de<br>declarante de<br>rendimentos pagos a<br>residentes ou<br>domiciliados no<br>exterior                        | С | Fixo | 1  | S - Pagou<br>rendimentos a<br>residentes ou<br>domiciliados no<br>exterior  | Sim |
|   |   |   |      |    | N - Não pagou   |     |

|        |   |              |  |   | rendimentos a<br>residentes ou<br>domiciliados no<br>exterior                                     |     |  |
|--------|---|--------------|--|---|---|-----|--|
| 10     | Indicador de plano<br>privado de<br>assistência à saúde -<br>coletivo empresarial   | С            | Fixo   | 1 | S - Existe pagamento<br>de valor pelo<br>titular/dependente do<br>plano de saúde                  | Sim |  |
|        |   |              |  |   | N - Não existe<br>pagamento de valor<br>pelo<br>titular/dependente do<br>plano de saúde           |     |  |
| 11     | Indicador de entidade<br>em que a União<br>detém maioria do<br>capital social sujeito<br>a voto, recebe<br>recursos do Tesouro  | С            | Fixo   | 1 | S - Existe pagamento<br>de valores a<br>entidades<br>imunes/isentas                               | Sim |  |
|        | Nacional e está<br>obrigada a registrar a<br>execução<br>orçamentária no Siafi<br>(IN 1.234/2012, art. 4°,<br>incisos III e IV) |              |  |   | N - Não existe<br>pagamento de<br>valores a entidades<br>imunes/isentas                           |     |  |
| 12     | Indicador de<br>fundação pública de<br>direito privado<br>instituída pela União,<br>Estados, Municípios<br>ou Distrito Federal  | С            | Fixo   | 1 | S - Fundação pública<br>de direito privado<br>N - Não é fundação<br>pública de direito<br>privado | Sim |  |
| 13     | Indicador de situação<br>especial da<br>declaração  | С            | Fixo   | 1 | S - Declaração de<br>situação especial<br>N - Não é declaração<br>de situação especial            | Sim |  |
| 14     | Data do evento  | D            | Fixo   | 8 | -   | Não |  |
| Observ |   |              |  |   |   |     |  |
| Ordem  | Campo   |              | Descrição  |   |   |     |  |
| 4      | Natureza do declarante  | <b>.</b>     | Relativamente à natureza do declarante 8 - Entidade com alteração de natureza jurídica (uso restrito), esclarecemos:   |   |   |     |  |
|        |   | ı            | 1. Para declarante que alterou sua natureza jurídica em relação ao ano-calendário e que implique em mudança da natureza do declarante na ficha Informações da Dirf;  |   |   |     |  |
|        |   | 1            | 2. Para declarante que mudou sua natureza jurídica de órgão público para privado, ou vice-versa. Aplica-se ainda para mudanças entre as esferas governamentais da federação. Por exemplo: órgão público ou pessoa jurídica de direito privado estadual ou municipal que passou a ser federal, ou vice-versa; |   |   |     |  |
|        |   |              | 3. A declaração deverá ser entregue na RFB.  |   |   |     |  |
| 11     | Indicador de entidade<br>que a União detém ma<br>do capital social sujeit<br>voto, recebe recursos<br>Tesouro                   | ioria<br>o a | Indicador com a opção "Sim" permitido somente se campo de ordem 4 - Natureza do declarante, igual a "0", "1", "3" ou "8"   |   |   |     |  |
|        | Nacional e está obriga<br>registrar a execução<br>orçamentária no Siafi (<br>1.234/2012, art. 4º, inci                          | (IN          |  |   |   |     |  |

|    | e IV)   |   |
|----|---|---|
| 12 | Indicador de fundação<br>pública de direito privado<br>instituída pela União,<br>Estados, Municípios ou<br>Distrito Federal | Indicador com a opção "S" permitido somente se campo de ordem 4 - Natureza do declarante, igual a "1", "2" ou "8" Para as demais naturezas do declarante deve ser igual a "N" |
| 14 | Data do evento  | O preenchimento será obrigatório se o campo de ordem 13 igual a "S".  |

### 3.5 Registro de identificação do código de receita (identificador IDREC)

### Regras de validação do registro:

- Deve ser apresentado com os códigos de receita em ordem crescente;
- Deve estar associado aos registros do tipo DECPF, DECPJ, FCI, PROC ou RRA.

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores válidos  | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|--|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo           | 5       | IDREC  | Sim         |
| 2     | Código de receita         | N       | Fixo           | 4       | De acordo com a tabela de<br>códigos de receitas<br>constante na IN que dispõe<br>sobre a Dirf | Sim         |

### 3.6 Registro de beneficiário pessoa física do declarante (identificador BPFDEC)

- Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente;
- Devem ser apresentados antes dos registros com identificador BPJDEC, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem  | Campo  | Formato      | Preenchiment o | Tamanho | Valores válidos  | Obrigatório |
|--------|--|--------------|----------------|---------|--|-------------|
| 1      | Identificador de registro                              | С            | Fixo           | 6       | BPFDEC   | Sim         |
| 2      | CPF  | N            | Fixo           | 11      | -  | Sim         |
| 3      | Nome   | С            | Variável       | 60      | -  | Sim         |
| 4      | Data atribuída pelo<br>laudo da moléstia<br>grave      | D            | Fixo           | 8       | -  | Não         |
| 5      | Indicador de identificação do alimentando              | С            | Fixo           | 1       | S - Existem informações detalhadas do alimentando                  | Sim         |
|        |  |              |                |         | N - Não existem<br>informações<br>detalhadas do<br>alimentando     |             |
| 6      | Indicador de identificação da previdência complementar | С            | Fixo           | 1       | S - Existem informações detalhadas da previdência complementar     | Sim         |
|        |  |              |                |         | N - Não existem informações detalhadas da previdência complementar |             |
| Observ | ações:   | <del>.</del> |                |         |  |             |
| Ordem  | Campo  | Desc         | ricão          |         |  |             |

| 5 | Indicador de identificação do alimentando              | Se campo igual a "S" - deverá constar o registro INFPA seguido do registro de valor (RTPA e/ou ESPA) para cada alimentando.  |
|---|--|--|
|   |  | Se campo igual a "N" - não apresentar o registro INFPA; deverão constar os registros de valores (RTPA e/ou ESPA) com o valor total de pensão alimentícia pago a todos os alimentandos do beneficiário.                               |
|   |  | <ul> <li>- As informações detalhadas a que se refere o campo são: CPF,<br/>data de nascimento, nome e relação de dependência do<br/>alimentando (registro INFPA).</li> </ul>   |
| 6 | Indicador de identificação da previdência complementar | Se campo igual a "S" - deverá constar o registro INFPC seguido do registro de valor (RTPP, RTFA, RTSP e/ou ESPP, ESFA, ESSP) para cada entidade de previdência complementar do beneficiário.   |
|   |  | Se campo igual a "N" - não apresentar o registro INFPC; deverão constar apenas os registros de valores mensais (RTPP, RTFA, RTSP e/ou ESPP, ESFA, ESSP) com o total dos valores de previdência complementar pagos pelo beneficiário. |
|   |  | - As informações detalhadas a que se refere o campo são: CNPJ e<br>Nome empresarial da entidade de previdência complementar<br>(registro INFPC).   |

### 3.7 Registro de beneficiário pessoa jurídica do declarante (identificador BPJDEC)

### Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente;
- Devem ser apresentados depois dos registros com identificador BPFDEC, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo           | 6       | BPJDEC             | Sim         |
| 2     | CNPJ                      | N       | Fixo           | 14      | -                  | Sim         |
| 3     | Nome empresarial          | С       | Variável       | 150     | -                  | Sim         |

### 3.8 Registro de valores pagos às entidades imunes e isentas (identificador VPEIM)

### Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente;
- Registro permitido somente para declarante pessoa jurídica; e se campo 12 do registro DECPJ igual a "S";

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo           | 5       | VPEIM              | Sim         |
| 2     | CNPJ                      | N       | Fixo           | 14      | -                  | Sim         |
| 3     | Nome empresarial          | С       | Variável       | 150     | -                  | Sim         |

### 3.9 Registro de identificação do fundo ou clube de investimento (identificador FCI)

- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente;
- Deve estar associado ao registro do tipo DECPJ.

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo           | 3       | FCI                | Sim         |
| 2     | CNPJ                      | N       | Fixo           | 14      | -                  | Sim         |

| 3 | Nome empresarial | С | Variável | 150 | - | Sim |
|---|------------------|---|----------|-----|---|-----|

# 3.10 Registro do beneficiário pessoa física do fundo ou clube de investimento (identificador BPFFCI)

### Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente;
- Devem ser apresentados antes dos registros com identificador BPJFCI, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem | Campo                                       | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|---|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro                   | С       | Fixo           | 6       | BPFFCI             | Sim         |
| 2     | CPF   | N       | Fixo           | 11      | -                  | Sim         |
| 3     | Nome  | С       | Variável       | 60      | -                  | Sim         |
| 4     | Data atribuída pelo laudo da moléstia grave | D       | Fixo           | 8       | -                  | Não         |

# 3.11 Registro do beneficiário pessoa jurídica do fundo ou clube de investimento (identificador BPJFCI)

### Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente;
- Devem ser apresentados depois dos registros com identificador BPFFCI, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo           | 6       | BPJFCI             | Sim         |
| 2     | CNPJ                      | N       | Fixo           | 14      | -                  | Sim         |
| 3     | Nome empresarial          | С       | Variável       | 150     | -                  | Sim         |

### 3.12 Registro de processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal (identificador PROC)

- Deve estar classificado em ordem crescente por:
- Tipo de justiça;
- Número do processo;
- Deve estar associado ao registro do tipo DECPJ.

| Ordem | Campo   | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores válidos  | Obrigatório |
|-------|---|---------|----------------|---------|--|-------------|
| 1     | Identificador de registro                             | С       | Fixo           | 4       | PROC   | Sim         |
| 2     | Indicador de Justiça                                  | N       | Fixo           | 1       | 1 - Justiça federal<br>2 - Justiça do<br>trabalho<br>3 - Justiça<br>estadual/Distrito<br>Federal | Sim         |
| 3     | Número do processo                                    | С       | Variável       | 20      | -  | Sim         |
| 4     | Indicador de tipo de advogado/escritório de advocacia | N       | Fixo           | 1       | 1 - Pessoa física<br>2 - Pessoa jurídica   | Não         |
| 5     | CPF do advogado/<br>CNPJ do escritório de             | N       | Variável       | 14      | CPF com 11 dígitos<br>CNPJ com 14  | Não         |

|   | advocacia  |   |          |     | dígitos   |     |
|---|--|---|----------|-----|---|-----|
| 6 | Nome do advogado/<br>Nome empresarial do<br>escritório de<br>advocacia | С | Variável | 150 | Nome da pessoa<br>física até 60<br>posições<br>Nome empresarial<br>da pessoa jurídica<br>até 150 posições | Não |
| 7 | Valor pago para o advogado   | N | Variável | 13  | Valor pago para o advogado  | Não |

3.13 Registro de beneficiário pessoa física do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal (identificador BPFPROC)

### Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente;
- Devem ser apresentados antes dos registros com identificador BPJPROC, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem | Campo                                       | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|---|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro                   | С       | Fixo           | 7       | BPFPROC            | Sim         |
| 2     | CPF   | N       | Fixo           | 11      | -                  | Sim         |
| 3     | Nome  | С       | Variável       | 60      | -                  | Sim         |
| 4     | Data atribuída pelo laudo da moléstia grave | D       | Fixo           | 8       | -                  | Não         |

3.14 Registro de beneficiário pessoa jurídica do processo da justiça do trabalho/federal/estadual/Distrito Federal (identificador BPJPROC)

### Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente;
- Devem ser apresentados depois dos registros com identificador BPFPROC, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo IDREC.

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment<br>o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |  |
|-------|---------------------------|---------|-------------------|---------|--------------------|-------------|--|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo              | 7       | BPJPROC            | Sim         |  |
| 2     | CNPJ                      | N       | Fixo              | 14      | -                  | Sim         |  |
| 3     | Nome empresarial          | С       | Variável          | 150     | -                  | Sim         |  |

3.15 Registro de rendimentos recebidos acumuladamente (identificador RRA)

- Deve estar classificado em ordem crescente por:
- Identificador de rendimento recebido acumuladamente;
- Número do processo/requerimento.

| Ordem | Campo   | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores válidos   | Obrigatório |
|-------|---|---------|----------------|---------|---|-------------|
| 1     | Identificador de registro                           | С       | Fixo           | 3       | RRA   | Sim         |
| 2     | Identificador de rendimento recebido acumuladamente | N       | Fixo           | 1       | 1 - Pago pelo<br>declarante<br>2 - Pago pela<br>justiça | Sim         |
| 3     | Número do processo/requerimento                     | С       | Variável       | 20      | -   | Não         |
| 4     | Indicador de tipo de                                | N       | Fixo           | 1       | 1 - Pessoa física                                       | Não         |

|        | advogado/escritório de advocacia   |   |          |     | 2 - Pessoa jurídica  |            |
|--------|--|---|----------|-----|--|------------|
| 5      | CPF do advogado/CNPJ<br>do escritório de<br>advocacia  | N | Variável | 14  | CPF com 11<br>dígitos<br>CNPJ com 14<br>dígitos  | Não        |
| 6      | Nome do<br>advogado/Nome<br>empresarial do<br>escritório de advocacia                          | С | Variável | 150 | Nome da pessoa<br>física com até 60<br>posições<br>Nome empresarial<br>da pessoa jurídica<br>com até 150<br>posições | Não        |
| 7      | Valor pago para o<br>advogado  | N | Variável | 13  | Valor pago para o advogado   | Não        |
| Observ | ações:   |   |          | ·   |  | ·          |
| Ordem  | n Campo Descrição  |   |          |     |  |            |
| 3      | Número do O preenchimento será obrigatório se o campo de orde processo/requerimento igual a 2. |   |          |     |  | de ordem 2 |

# 3.16 Registro de beneficiário pessoa física dos rendimentos recebidos acumuladamente (identificador BPFRRA)

### Regras de validação do registro:

- Deve estar classificado em ordem crescente por:
- CPF;
- Natureza do RRA;
- Deve estar associado ao registro do tipo IDREC.

|        |   | _       | •  |         |  |             |  |  |
|--------|---|---------|--|---------|--|-------------|--|--|
| Ordem  | Campo   | Formato | Preenchiment o   | Tamanho | Valores válidos  | Obrigatório |  |  |
| 1      | Identificador de registro                         | С       | Fixo   | 6       | BPFRRA   | Sim         |  |  |
| 2      | CPF   | N       | Fixo   | 11      | -  | Sim         |  |  |
| 3      | Nome  | С       | Variável   | 60      | -  | Sim         |  |  |
| 4      | Natureza do RRA                                   | С       | Variável   | 50      | -  | Não         |  |  |
| 5      | Data atribuída pelo<br>laudo da moléstia<br>grave | D       | Fixo   | 8       | -  | Não         |  |  |
| 6      | Indicador de<br>identificação do<br>alimentando   | С       | Fixo   | 1       | S - Existem<br>informações<br>detalhadas do<br>alimentando     | Sim         |  |  |
|        |   |         |  |         | N - Não existem<br>informações<br>detalhadas do<br>alimentando |             |  |  |
| Observ | ações:  |         |  |         |  |             |  |  |
| Ordem  | Campo   | Descri  | ição   |         |  |             |  |  |
| 6      | Indicador de identificação do alimentando         |         | 1. O campo só poderá ser igual a "S" se o campo 2 do registigual a "1" (Pago pelo declarante); |         |  |             |  |  |
|        |   |         | 2. Se campo igual a "S" - deverá constar o registro INFPA e RTPA para cada alimentando;        |         |  |             |  |  |
|        |   |         |  |         | resentar o registro IN<br>valor de pensão alime                |             |  |  |

todos os alimentandos do beneficiário;

4. As informações detalhadas a que se refere o campo são: CPF, Data de nascimento e Nome do alimentando (registro INFPA).

### 3.17 Registro de identificação de Previdência Complementar (identificador INFPC)

#### Regras de validação do registro:

- Registro permitido somente se campo 6 do registro BPFDEC (Indicador de identificação da previdência complementar) igual a "S";
- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente;
- Deve estar associado ao registro do tipo BPFDEC;
- Deve constar um registro INFPC para cada CNPJ de entidade de previdência complementar.

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo           | 5       | INFPC              | Sim         |
| 2     | CNPJ                      | N       | Fixo           | 14      | -                  | Sim         |
| 3     | Nome empresarial          | С       | Variável       | 150     | -                  | Sim         |

3.18 Registro de informações do beneficiário da pensão alimentícia (identificador INFPA)

#### Regras de validação do registro:

- Registro permitido somente se Indicador de identificação do alimentando igual a "S" (BPFDEC, campo 5; e BPFRRA, campo 6);
- Registro INFPA associado ao BPFRRA será permitido somente quando o identificador de rendimento recebido acumuladamente igual a "1 Pago pelo declarante" (campo 2 do registro RRA);
- Deve estar classificado em ordem crescente de CPF e data de nascimento;
- Deve estar associado ao registro do tipo BPFDEC, BPFRRA.

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores válidos  | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|--|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo           | 5       | INFPA  | Sim         |
| 2     | CPF do alimentando        | N       | Fixo           | 11      | -  | Não         |
| 3     | Data de nascimento        | D       | Fixo           | 8       | -  | Não         |
| 4     | Nome                      | С       | Variável       | 60      | -  | Sim         |
| 5     | Relação de<br>dependência | N       | Fixo           | 2       | 03 - Cônjuge/<br>Companheiro (a)<br>04 - Filho (a)<br>06 - Enteado (a)<br>08 - Pai/Mãe<br>10 - Agregado/Outros | Não         |

### Observações:

| Ordem | Campo              | Descrição   |
|-------|--------------------|---|
| 2     | CPF do alimentando | Preenchimento obrigatório para maiores de 18 anos completos até 31 de dezembro do ano-calendário da declaração.                                 |
| 3     | Data de nascimento | Preenchimento obrigatório para menores de 18 anos completos até 31 de dezembro do ano-calendário da declaração, que não tenham informado o CPF. |

3.19 Registro de valores mensais (identificadores RTRT, RTPO, RTPP, RTFA, RTSP, RTEP, RTDP, RTPA, RTIRF, CJAA, CJAC, ESRT, ESPO, ESPP, ESFA, ESSP, ESEP, ESDP, ESPA, ESIR, ESDJ, RIP65, RIDAC, RIIRP, RIAP, RIMOG, RIRPC, RIBMR, RICAP, RISCP, RIMUN, RISEN e DAJUD)

### Regras de validação do registro:

- Deve ocorrer apenas se houver pelo menos um dos valores referentes aos meses ou 13º salário;
- Deve ocorrer apenas um registro de cada identificador para o mesmo beneficiário;
- Deve estar associado aos registros dos tipos BPFDEC, BPJDEC, BPFFCI, BPJFCI, BPFPROC, BPJPROC, BPFRRA, BPFSCP, BPJSCP, INFPC, INFPA, VPEIM.

| Ordem | Campo                     | Formato      | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos                        | Obrigatório    |
|-------|---------------------------|--------------|----------------|---------|---|----------------|
| 1     | Identificador de registro | С            | Variável       | 5       | RTRT<br>RTPO<br>RTPP<br>RTFA<br>RTSP      | Sim            |
|       |                           |              |                |         | RTEP<br>RTDP<br>RTPA<br>RTIRF<br>CJAC     |                |
|       |                           |              |                |         | CJAA<br>ESRT<br>ESPO<br>ESPP<br>ESFA      |                |
|       |                           |              |                |         | ESSP<br>ESEP<br>ESDP<br>ESPA<br>ESIR      |                |
|       |                           |              |                |         | ESDJ<br>RIP65<br>RIDAC<br>RIIRP<br>RIAP   |                |
|       |                           |              |                |         | RIMOG<br>RIRPC<br>RIBMR<br>RICAP<br>RISCP |                |
|       |                           |              |                |         | RIMUN<br>RISEN<br>DAJUD                   |                |
| 2     | Janeiro                   | N            | Variável       | 13      | -   | Não            |
| 3     | Fevereiro                 | N            | Variável       | 13      | -   | Não            |
| 4     | Março                     | N            | Variável       | 13      | -   | Não            |
| 5     | Abril                     | N            | Variável       | 13      | -   | Não            |
| 6     | Maio                      | N            | Variável       | 13      | -   | Não            |
| 7     | Junho                     | N            | Variável       | 13      | -   | Não            |
| 8     | Julho                     | N            | Variável       | 13      | -   | Não            |
| 9     | Agosto                    | N            | Variável       | 13      | -   | Não            |
| 10    | Setembro                  | N            | Variável       | 13      | -   | Não            |
| 11    | Outubro                   | N            | Variável       | 13      | -   | Não            |
| 12    | Novembro                  | N            | Variável       | 13      | -   | Não            |
| 13    | Dezembro                  | N            | Variável       | 13      | -   | Não            |
| 14    | Décimo Terceiro           | N<br>loros a | Variável       | 13      | tributávoic <i>l</i> e                    | Não<br>om roto |

3.20 Registro de valores anuais isentos/não tributáveis/sem retenção

(identificadores RIL96, RIPTS, RIJMRE e RIRSR)

### Regras de validação do registro:

- Deve ocorrer apenas um registro de cada identificador para o mesmo beneficiário;
- Deve estar associado aos registros dos tipos BPFDEC (RIL96, RIPTS e RIJMRE), BPFPROC/BPJPROC (RIRSR);
- Registro RIRSR permitido somente se "indicador de justiça" do registro PROC igual a 1 (Justiça Federal).

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos                | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|-----------------------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Variável       | 6       | RIL96<br>RIPTS<br>RIJMRE<br>RIRSR | Sim         |
| 2     | Valor pago no ano         | N       | Variável       | 13      | -                                 | Sim         |

3.21 Registro de valores anuais de rendimentos isentos - outros (identificador RIO)

### Regras de validação do registro:

- Ocorrerá apenas um registro para cada beneficiário;
- Deve estar associado ao registro do tipo BPFDEC ou BPFFCI.

| Ordem | Campo                                      | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|--|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro                  | С       | Fixo           | 3       | RIO                | Sim         |
| 2     | Valor pago no ano                          | N       | Variável       | 13      | -                  | Sim         |
| 3     | Descrição dos rendimentos isentos - outros | С       | Variável       | 60      | -                  | Sim         |

3.22 Registro de quantidade de meses (identificador QTMESES)

### Regras de validação do registro:

- Deve ocorrer apenas um registro de cada identificador para o mesmo beneficiário;
- Deve estar associado ao registro do tipo BPFRRA.

| Ordem | Campo                        | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|------------------------------|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro    | С       | Fixo           | 7       | QTMESES            | Sim         |
| 2     | Quantidade meses - janeiro   | N       | Variável       | 4       | -                  | Não         |
| 3     | Quantidade meses - fevereiro | N       | Variável       | 4       | -                  | Não         |
| 4     | Quantidade meses - março     | N       | Variável       | 4       | -                  | Não         |
| 5     | Quantidade meses - abril     | N       | Variável       | 4       | -                  | Não         |
| 6     | Quantidade meses - maio      | N       | Variável       | 4       | -                  | Não         |
| 7     | Quantidade meses - junho     | N       | Variável       | 4       | -                  | Não         |
| 8     | Quantidade meses - julho     | N       | Variável       | 4       | -                  | Não         |
| 9     | Quantidade meses - agosto    | N       | Variável       | 4       | -                  | Não         |
| 10    | Quantidade meses - setembro  | N       | Variável       | 4       | -                  | Não         |
| 11    | Quantidade meses - outubro   | N       | Variável       | 4       | -                  | Não         |
| 12    | Quantidade meses - novembro  | N       | Variável       | 4       | -                  | Não         |
| 13    | Quantidade meses - dezembro  | N       | Variável       | 4       | -                  | Não         |

3.23 Registro de informações da Sociedade em Conta de Participação (identificador SCP)

| Regras de validação do registro: |  |
|----------------------------------|--|
|----------------------------------|--|

- Serão apresentados em ordem crescente de CNPJ.
- Deve constar um registro para cada CNPJ de Sociedade em conta de participação

| Ordem | Campo  | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|--|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro                              | С       | Fixo           | 3       | SCP                | Sim         |
| 2     | CNPJ da Sociedade em Conta<br>de Participação          | N       | Fixo           | 14      | -                  | Sim         |
| 3     | Nome empresarial da Sociedade em Conta de Participação | С       | Variável       | 150     | -                  | Sim         |

3.24 Registro de beneficiário pessoa física da sociedade em conta de participação (identificador BPFSCP)

### Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente;
- Devem ser apresentados antes dos registros com identificador BPJSCP, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo SCP.

| Ordem | Campo                                | Formato | Preenchiment<br>o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|--------------------------------------|---------|-------------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro            | С       | Fixo              | 6       | BPFSCP             | Sim         |
| 2     | CPF                                  | N       | Fixo              | 11      | -                  | Sim         |
| 3     | Nome                                 | С       | Variável          | 60      | -                  | Sim         |
| 4     | Percentual de participação na<br>SCP | N       | Variável          | 4       | -                  | Não         |

3.25 Registro de beneficiário pessoa jurídica da sociedade em conta de participação (identificador BPJSCP)

### Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente;
- Devem ser apresentados depois dos registros com identificador BPFSCP, caso exista o registro;
- Deve estar associado a um registro do tipo SCP.

| Ordem | Campo                                | Formato | Preenchiment<br>o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|--------------------------------------|---------|-------------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro            | С       | Fixo              | 6       | BPJSCP             | Sim         |
| 2     | CNPJ                                 | N       | Fixo              | 14      | -                  | Sim         |
| 3     | Nome empresarial                     | С       | Variável          | 150     | -                  | Sim         |
| 4     | Percentual de participação na<br>SCP | С       | Variável          | 4       | -                  | Não         |

3.26 Registro de pagamentos a plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial (identificador PSE)

### Regras de validação do registro:

- Ocorre somente uma vez no arquivo, caso exista informação de valores pagos pelo titular/dependente do plano de assistência à saúde.

| Ordem | Campo            | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|------------------|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de | С       | Fixo           | 3       | PSE                | Sim         |

3.27 Registro de operadora do plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial (identificador OPSE)

| Regras | de validação | do registro: |
|--------|--------------|--------------|
|        |              |              |

- Ocorre caso exista o registro PSE;
- Serão apresentados todos os CNPJ em ordem crescente.

| Ordem | Campo  | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|--|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro  | С       | Fixo           | 4       | OPSE               | Sim         |
| 2     | CNPJ da operadora de plano<br>privado de assistência à saúde -<br>coletivo empresarial | N       | Fixo           | 14      | -                  | Sim         |
| 3     | Nome empresarial   | С       | Variável       | 150     | -                  | Sim         |
| 4     | Registro ANS   | N       | Fixo           | 6       | -                  | Não         |

3.28 Registro de titular do plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial (identificador TPSE)

### Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente.
- Deve estar associado ao registro do tipo OPSE.

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo           | 4       | TPSE               | Sim         |
| 2     | CPF do titular            | N       | Fixo           | 11      | -                  | Sim         |
| 3     | Nome                      | С       | Variável       | 60      | -                  | Sim         |
| 4     | Valor pago no ano         | N       | Variável       | 9       | -                  | Sim         |

| Observ | Observações:         |   |  |  |  |  |  |  |
|--------|----------------------|---|--|--|--|--|--|--|
| Ordem  | Campo                | Descrição   |  |  |  |  |  |  |
| 4      | Valor pago no<br>ano | Preenchimento obrigatório se o titular não possuir dependente cadastrado e nem reembolso informado. |  |  |  |  |  |  |

3.29 Registro de informação de reembolso do titular do plano de saúde - coletivo empresarial (identificador RTPSE)

- Deve estar classificado em ordem crescente de CPF/CNPJ do prestador de serviço (primeiro os CPF e depois os CNPJ);
- Deve estar associado ao registro do tipo TPSE;
- Só deverá constar o registro se houver valor de reembolso do ano-calendário ou de anoscalendário anteriores.

| Campo   | Formato  | Preenchiment o   | Tamanho  | Valores válidos  | Obrigatório   |
|---|--|--|--|--|---|
| Identificador de registro                           | С  | Fixo   | 5  | RTPSE  | Sim   |
| CPF/CNPJ do prestador de serviço                    | N  | Variável   | 14   | CPF com 11 dígitos<br>CNPJ com 14 dígitos  | Sim   |
| Nome/Nome<br>empresarial do<br>prestador de serviço | С  | Variável   | 150  | Nome da pessoa<br>física até 60<br>posições<br>Nome empresarial<br>da pessoa jurídica<br>até 150 posições  | Sim   |
| Valor do reembolso<br>do ano-calendário             | N  | Variável   | 9  | -  | Não   |
| Valor do reembolso de anos anteriores               | N  | Variável   | 9  | -  | Não   |
|   | Identificador de registro CPF/CNPJ do prestador de serviço Nome/Nome empresarial do prestador de serviço Valor do reembolso do ano-calendário Valor do reembolso | Identificador de registro C CPF/CNPJ do prestador de serviço N Nome/Nome empresarial do prestador de serviço C Valor do reembolso do ano-calendário N Valor do reembolso N | Identificador de registro  CPF/CNPJ do prestador de serviço  Nome/Nome empresarial do prestador de serviço  Valor do reembolso do ano-calendário  Variável  Variável  Variável | Identificador de registro  CPF/CNPJ do prestador de serviço  N Variável  Nome/Nome empresarial do prestador de serviço  Valor do reembolso do ano-calendário  N Variável  9  Variável  9 | Identificador de registro  CPF/CNPJ do prestador de serviço  N Variável  Nome/Nome empresarial do prestador de serviço  COVARIÁVEL  COPF com 11 dígitos CNPJ com 14 dígitos  Nome da pessoa física até 60 posições  Nome empresarial da pessoa jurídica até 150 posições  Valor do reembolso do ano-calendário  N Variável  9 |

| Ordem | Campo                                 | Descrição  |
|-------|---------------------------------------|--|
| 4     | Valor do reembolso do ano-calendário  | Valores reembolsados no ano-calendário, referentes a pagamentos de serviços prestados no ano-calendário. |
| 5     | Valor do reembolso de anos anteriores | Valores reembolsados no ano-calendário referentes a pagamentos de serviços prestados em anos anteriores. |

3.30 Registro de dependente do plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial (identificador DTPSE)

### Regras de validação do registro:

- Deve estar classificado em ordem crescente de CPF e data de nascimento;

| - Deve | estar associado           | ao re | gistro do   | tipo TPSE.                         |         |  |             |  |  |
|--------|---------------------------|-------|---|------------------------------------|---------|--|-------------|--|--|
| Ordem  | Campo                     |       | Formato   | Preenchiment o                     | Tamanho | Valores válidos  | Obrigatório |  |  |
| 1      | Identificador de registro | 9     | С   | Fixo                               | 5       | DTPSE  | Sim         |  |  |
| 2      | CPF do depend             | dente | N   | Fixo                               | 11      | -  | Não         |  |  |
| 3      | Data de nascim            | nento | D   | Fixo                               | 8       | -  | Não         |  |  |
| 4      | Nome                      |       | С   | Variável                           | 60      | -  | Sim         |  |  |
| 5      | Relação de<br>dependência |       | N   | Fixo                               | 2       | 03 - Cônjuge/<br>Companheiro(a)<br>04 - Filho(a)<br>06 - Enteado(a)<br>08 - Pai/Mãe<br>10 - Agregado/ Outros | Não         |  |  |
| 6      | Valor pago no a           | ano   | N   | Variável                           | 9       | -  | Sim         |  |  |
| Observ | ações:                    |       |   |                                    |         |  |             |  |  |
| Ordem  | Campo                     | Des   | crição  |                                    |         |  |             |  |  |
| 2      | CPF do dependente         |       |   | to obrigatório p<br>ano-calendário |         | s de 18 anos completos<br>ção.   | até 31 de   |  |  |
| 3      | Data de nascimento        | deze  | Preenchimento obrigatório para menores de 18 anos completos até 31 de dezembro do ano-calendário da declaração, que não tenham informado o CPF. |                                    |         |  |             |  |  |
| 6      | Valor pago no<br>ano      |       | Preenchimento obrigatório se o dependente não possuir reembolso nformado.   |                                    |         |  |             |  |  |

### 3.31 - Registro de informação de reembolso do dependente (identificador RDTPSE):

- Deve estar classificado em ordem crescente de CPF/CNPJ do prestador de serviço (primeiro os CPF e depois os CNPJ);
- Deve estar associado ao registro do tipo DTPSE;
- Só deverá constar o registro se houver valor de reembolso do ano-calendário ou de anoscalendário anteriores.

| Ordem | Campo   | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores válidos   | Obrigatório |
|-------|---|---------|----------------|---------|---|-------------|
| 1     | Identificador de registro                           | С       | Fixo           | 6       | RDTPSE  | Sim         |
| 2     | CPF/CNPJ do prestador de serviço                    | N       | Variável       | 14      | CPF com 11 dígitos<br>CNPJ com 14 dígitos   | Sim         |
| 3     | Nome/Nome<br>Empresarial do<br>prestador de serviço | С       | Variável       | 150     | Nome da pessoa<br>física até 60<br>posições<br>Nome empresarial<br>da pessoa jurídica<br>até 150 posições | Sim         |

| 4      | Valor do reembolso do ano-calendário  | N | Variável  | 9 | - | Não                                    |  |  |
|--------|---------------------------------------|---|---|---|---|--|--|--|
| 5      | Valor do reembolso de anos anteriores | N | Variável  | 9 | - | Não                                    |  |  |
| Observ | ações:                                |   |   |   |   |  |  |  |
| Ordem  | Campo                                 |   | Descrição   |   |   |  |  |  |
| 4      | Valor do reembolso do ano-calendário  |   | Valores reembols<br>pagamentos de s   |   |   | ário, referentes a<br>o ano-calendário |  |  |
| 5      |                                       |   | Valores reembolsados no ano-calendário referentes a pagamentos de serviços prestados em anos anteriores |   |   |  |  |  |

## 3.32 Registro de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior (identificador RPDE)

### Regras de validação do registro:

- Ocorre somente uma vez no arquivo, caso exista informação de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo           | 4       | RPDE               | Sim         |

# 3.33 Registro de beneficiário dos rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior (identificador BRPDE)

- Deve estar classificado em ordem crescente por:
- Beneficiário;
- Código de país;
- Número de identificação fiscal NIF;
- Deve estar associado ao registro do tipo RPDE.

| Ordem | Campo   | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores válidos  | Obrigatório |
|-------|---|---------|----------------|---------|--|-------------|
| 1     | Identificador de registro   | С       | Fixo           | 5       | BRPDE  | Sim         |
| 2     | Beneficiário  | N       | Fixo           | 1       | 1 - Pessoa física<br>2 - Pessoa jurídica   | Sim         |
| 3     | Código de país  | N       | Variável       | 3       | De acordo com a tabela<br>de código dos países<br>constante na IN que<br>dispõe sobre a Dirf   | Sim         |
| 4     | Número de<br>identificação fiscal<br>- NIF  | С       | Variável       | 30      | -  | Não         |
| 5     | Indicador de<br>beneficiário<br>dispensado do<br>Número de<br>Identificação Fiscal<br>- NIF | С       | Fixo           | 1       | S - Dispensado do<br>Número de<br>identificação fiscal -<br>NIF<br>N - Não é dispensado<br>do Número de<br>identificação fiscal -<br>NIF | Sim         |
| 6     | Indicador de que o<br>país não exige<br>Número de<br>Identificação Fiscal<br>- NIF          | С       | Fixo           | 1       | S - Dispensado do<br>Número de<br>identificação fiscal -<br>NIF<br>N - Não é dispensado  | Sim         |

|        |   |   |           |   | do Número de identificação fiscal - NIF   |     |  |
|--------|---|---|-----------|---|---|-----|--|
| 7      | CPF/CNPJ  | N | Variável  | 14  | CPF com 11 dígitos<br>CNPJ com 14 dígitos   | Não |  |
| 8      | Nome/Nome empresarial   | С | Variável  | 150   | -   | Sim |  |
| 9      | Relação fonte<br>pagadora pessoa<br>jurídica e<br>beneficiário pessoa<br>jurídica | N | Fixo      | 3   | De acordo com a tabela<br>de informações sobre<br>os beneficiários dos<br>rendimentos constante<br>na IN que dispõe sobre<br>a Dirf | Não |  |
| 10     | Logradouro  | С | Variável  | 60  | -   | Não |  |
| 11     | Número  | С | Variável  | 6   | -   | Não |  |
| 12     | Complemento   | С | Variável  | 25  | -   | Não |  |
| 13     | Bairro/Distrito   | С | Variável  | 20  | -   | Não |  |
| 14     | Código postal   | N | Variável  | 10  | -   | Não |  |
| 15     | Cidade  | С | Variável  | 40  | -   | Não |  |
| 16     | Estado/Província  | С | Variável  | 40  | -   | Não |  |
| 17     | Telefone  | N | Variável  | 15  | -   | Não |  |
| Observ | ações:  |   | ·         |   |   |     |  |
| Ordem  | Campo   |   | Descrição |   |   |     |  |
| 9      | Relação fonte pagadora pessoa jurídica e beneficiário pessoa jurídica             |   |           | Preenchimento obrigatório se campo de ordem 2 (Beneficiário) igual a 2. |   |     |  |

# 3.34 Registro de valores de rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior (identificador VRPDE)

- Deve estar classificado em ordem crescente por:
- Data do pagamento;
- Código de receita;
- Deve estar associado ao registro do tipo BRPDE.

| Ordem | Campo                        | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores válidos  | Obrigatório |
|-------|------------------------------|---------|----------------|---------|--|-------------|
| 1     | Identificador<br>de registro | С       | Fixo           | 5       | VRPDE  | Sim         |
| 2     | Data do pagamento            | D       | Fixo           | 8       | -  | Sim         |
| 3     | Código de receita            | N       | Fixo           | 4       | -  | Sim         |
| 4     | Tipo de rendimento           | N       | Fixo           | 3       | De acordo com a tabela de informações sobre os rendimentos constante na IN que dispõe sobre a Dirf                 | Sim         |
| 5     | Rendimento pago              | N       | Variável       | 13      | -  | Sim         |
| 6     | Imposto retido               | N       | Variável       | 13      | -  | Não         |
| 7     | Forma de<br>tributação       | N       | Fixo           | 2       | De acordo com a tabela de<br>informações sobre a forma<br>de tributação constante na<br>IN que dispõe sobre a Dirf | Sim         |

### 3.35 Registro de informações complementares para o comprovante de rendimento (identificador INF)

Regras de validação do registro:

- Serão apresentados todos os CPF em ordem crescente;
  Deve haver um registro BPFDEC, BPFPROC e/ou BPFRRA correspondente na declaração;
- Deve ocorrer apenas um registro para cada beneficiário.

| Ordem | Campo                      | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|----------------------------|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro  | С       | Fixo           | 3       | INF                | Sim         |
| 2     | CPF                        | N       | Fixo           | 11      | _                  | Sim         |
| 3     | Informações complementares | С       | Variável       | 500     | -                  | Sim         |

### 3.36 Registro identificador do término da declaração (identificador FIMDirf)

- Registro obrigatório no arquivo;
- Deve ser o último registro no arquivo;
- Ocorre somente uma vez no arquivo.

| Ordem | Campo                     | Formato | Preenchiment o | Tamanho | Valores<br>válidos | Obrigatório |
|-------|---------------------------|---------|----------------|---------|--------------------|-------------|
| 1     | Identificador de registro | С       | Fixo           | 7       | FIMDirf            | Sim         |